

RESOLUÇÃO nº 010 de 06 de Agosto de 2018.

O **Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá**, em sua 3ª Seção Extraordinária da Gestão 2017/2020, realizada no dia 06.08.2018, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 15 de março de 2018 Seção 4 Art. 23º- Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela **Lei nº. 8080**, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela **Lei 8.142/1992** e **Resolução 453/2012**.


Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

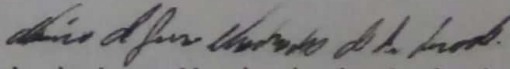
RESOLVE:

1º- **HOMOLOGAR**, Aprovado por Unanimidade dos Conselheiros, **Deliberação de Recurso do INCREMENTO DO PAB para Aquisição de Medicamentos**.

2º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 06 de Agosto de 2018.


Jakellinne Ribeiro de Oliveira
Secretária de Saúde de Tartarugalzinho
Dec. nº192 /2017-GAB/PMT


Márcio de Jesus Machado de Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Dec. nº 186/2017-GAB/PMT